



PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

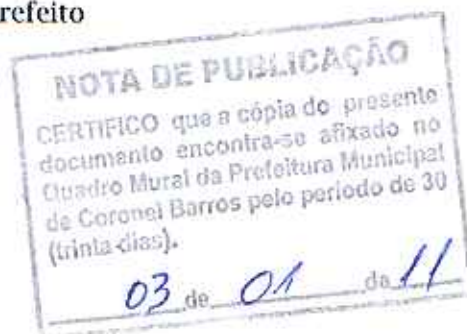
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96 e 102 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2009/2010, a servidora ANDRÉIA HEBERLE, Professora, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto, sob a matrícula nº 176/7, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, três de Janeiro de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Chefe Administrativo
C/C 373.316.800-30

